

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Farmacologia e Patologia Ocular	CB	Semestral	160	TP:64	6	
Métodos Optométricos	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Bioestatística	M	Semestral	160	TP:64	6	
Ótica Ondulatória	O	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Elementos de Bioquímica	BQ	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Processos Físicos do Corpo Humano	F	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Física Experimental	F	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Matemática Computacional	M	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*

*Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Optométrica	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Ótica Biomédica	O	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Percepção Visual I	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Introdução à Psicologia da Saúde	P	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Investigação Operacional	M	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Sociologia da Saúde	S	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*

*Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contactologia	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:64	8	
Optometria Clínica	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:64	10	
Percepção Visual II	OPT	Semestral	160	TP:32; PL:32	6	
Métodos e Técnicas de Investigação	F	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Ética e Deontologia	FIL	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Organização e Gestão de Empresas	G	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa*

*Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

207659494

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 3683/2014

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Coimbra pretende contratar serviços de consultoria para as atividades de gestão, manutenção e desenvolvimento das versões existentes e das novas versões de software do sistema de gestão académica e pedagógica, designado NONIO.

O NONIO é uma aplicação *web-based* de gestão académica, pedagógica e de pagamento de propinas e emolumentos, desenvolvida *in-house*, estratégica para o normal funcionamento da Universidade de Coimbra, na medida em que é através desta aplicação que são geridos os processos dos seus mais de 30 (trinta) mil estudantes e é feita toda a gestão do serviço docente e interação com os serviços.

Assim, com o procedimento em apreço, a Universidade de Coimbra pretende que sejam assegurados, simultaneamente, a manutenção e a

evolução sustentável da plataforma, designadamente através do desenvolvimento de novas funcionalidades, mantendo os níveis de qualidade, resposta e fiabilidade de serviço existentes.

Considerando que:

A aquisição de serviços acima referida terá um preço contratual máximo no montante de 348.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

A concretização de tal processo dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período máximo de três anos;

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem excecionados pelo como é o caso em apreço, em mesmo preceito legal não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos, dos

membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando ainda que, nos termos do Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, aquela competência me foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência;

Determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Coimbra, autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de consultoria para as atividades de gestão, manutenção e desenvolvimento das versões existentes e das novas versões de software do NONIO, até ao montante global de 348.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição

- a) Em 2014 — 87.000,00 € (oitenta e sete mil euros);
- b) Em 2015 — 116.000,00 € (cento e dezasseis mil euros);
- c) Em 2016 — 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros);
- d) Em 2017 — 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade de Coimbra, para os respetivos anos vindouros, na rubrica D.02.02.20.A0 — Serviços de Natureza Informática.

4 — A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

26 de fevereiro de 2014. — O Reitor da Universidade de Coimbra,
Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva.

207654285

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3684/2014

Por despachos datados de 27 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, foram autorizadas Adendas aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por dois anos, eventualmente renováveis, dos seguintes docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Ferraz de Abreu, na categoria de Professor Catedrático Convidado, escalão 1, índice 285, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, a partir de 01 de janeiro de 2013;

Mestre Gonçalo Nuno Pinheiro Dias Agra Amorim, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 01 de março de 2013;

Doutor António José Cunha da Silva, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 01 de abril de 2013;

Doutora Maria José Ribeiro Gomes, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 01 de junho de 2013;

Doutora Raquel Cruz da Conceição, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 01 de setembro de 2013;

Doutora Susana Sá Couto Quelhas Lima Mainen, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutor Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 50 %, a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutora Helena Maria da Conceição Cotrim, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 50 %, a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutora Olinda Coelho Monteiro, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes

universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutor José Pedro Oliveira Neves Granadeiro, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a título excecional, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento sobre vinculação de docentes especialmente contratados da Universidade de Lisboa, a partir de 02 de setembro de 2013;

Doutora Luísa Joubert Chaves Pinto Ribeiro, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 09 de setembro de 2013;

Doutora Ana Rita Dias Martins, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a título excecional, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento sobre vinculação de docentes especialmente contratados da Universidade de Lisboa, a partir de 09 de setembro de 2013;

Licenciado Pedro Moniz Quelhas, na categoria de Assistente Convidado, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 50 %, a partir de 09 de setembro de 2013;

Doutora Mónica Sofia Vieira Cunha, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, a partir de 01 de outubro de 2013;

Doutora Susana Araújo Marreiro Varela, na categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 01 de outubro de 2013.

30 de dezembro de 2013 — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março.

207653418

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 3685/2014

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 27 de dezembro de 2013:

Doutor José Luís Brinquete Borbinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de sistemas de informação, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 220, escalão 1º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

27 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Prof. Miguel Ayala Botto.

207655192

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 3374/2014

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade da Madeira de 14/02/2014, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade da Madeira.

1 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente